

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 17/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 09.10.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001212/96-21, nos termos do Parecer nº 18/96 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos,

RESOLVE

dar provimento à solicitação de **EDUARDO JOSÉ CENTENO DE CASTRO**, determinando que o requerente tenha o seu regime de trabalho alterado de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva.

Porto Alegre, 9 de outubro de 1996.

SERGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.